



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 990

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2022, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 PARA EFETUAR PAGAMENTO DE DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Municipal vigente, Lei nº 946/2021, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na forma abaixo especificada:

400 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

362 – ENSINO MÉDIO

1856 – TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO

400100.1236218562.XX – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha XXX.....R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso: 1001000000 – Recursos Ordinários

**Art. 2º.** Para a cobertura da abertura de crédito adicional especial do artigo anterior, fica anulada parcialmente a verba abaixo classificada, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64:

400 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Autenticar documento em <http://www.spnline.com.br/camaravilavalerio/autenticidade> com o identificador 32003800360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme a MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. 1.619.232/0001-95

Telefax: (027) 3728 1000

CEP: 13.619.232/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

362 – ENSINO MÉDIO

1856 – TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO

400100.1236218562.128 – Transferência A Organizações Não Governamentais Vinculadas  
Ao Transporte Escolar Do Ensino Médio

33504300000 – Subvenções Sociais – Ficha 30.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso: 1001000000 – Recursos Ordinários

400 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

1855 – AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

400100.1236518551.044 – Reforma, Ampliação e Construção de Escolas e Quadras  
Escolares para a Educação Infantil

44905100000 – Obras e Instalações – Ficha 36.....R\$ 240.000,00

Fonte de Recurso: 15200001000 – Outras Transferências de Convênios dos Estados

**Art. 3º.** Fica autorizado ao Poder Executivo fazer a alteração no Plano Plurianual/PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 16 de agosto de 2022.

  
**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaravilavalerio/autenticidade>  
com o identificador 32003800360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil. Telefax: (027) 3728 1000 CEP: 61.619.232/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NA DATA SUPRA.



**MAYGNEY ASSÚ**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

